



Aviso

Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Profissão Farmácia – Ref.^a DD

O Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar Universitário, de 6 de agosto de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do extrato em jornal de expansão nacional, divulgado na página eletrónica deste Centro Hospitalar Universitário, www.chln.min-saude.pt/recrutamento, separador *Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica*, na profissão de Farmácia, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras, para a prestação de cuidados de saúde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e/ou incerto, nos termos do Código do Trabalho.

A celebração do contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

- **1. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., com sede na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido no Pólo do Hospital de Santa Maria e/ou no Pólo do Hospital Pulido Valente.
- **2. Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais (sujeito a turnos rotativos com fins de semana e noites).
- 3. Remuneração: € 1.205,08 (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos)
- 4. Requisitos obrigatórios de candidatura:
 - a. Idade mínima 18 anos;
 - b. Habilitações literárias Grau de licenciatura ou superior na área a que se candidata;

5. Requisitos preferenciais:

- a. Experiência profissional, devidamente comprovada;
- b. Disponibilidade para trabalhar por turnos, a declarar na candidatura.

6. Formalização da candidatura:

6.1. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., em www.chln.min-saude.pt/recrutamento, separador *Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica*, e enviadas para o seguinte endereço de *e-mail: recrutamento2020@chln.min-saude.pt*, ou remetidas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: Direção do Serviço de Recursos Humanos, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia da cédula profissional emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;







- d) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no *curriculum*;
- e) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no *curriculum*.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

6.2. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

7. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC);

- **8.** A constituição de reservas de recrutamento para técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, é regulamentada nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 23, de 22 de junho de 2018.
- **9.** As listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final da constituição da reserva de recrutamento serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., em www.chln.min-saude.pt/recrutamento, separador *Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica* e afixadas em local visível e público do CHULN.
- **10.** Em cumprimento da aliena h) do art. 9.º da Constituição, o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 meses, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final.

CHULN, E.P.E., 16 de setembro de 2020

11. Composição do júri

Ref.a DD - Farmácia

Presidente:

Dra. Ercília Maria Rosa dos Santos

Vogais Efetivos:

- 1.º Dra. Cristina Maria Neves Machado
- 2.º Dra. Valentina Lima Gomes Couto

Vogais Suplentes:

- 1.º Dra. Florbela Maria Santos Canteiro
- 2.º Dra. Tânia Marina Ângelo da Costa Rodrigues